

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276897

Titulo da tarefa: 0058 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 01/2026 RETIFICAÇÃO

Cliente: REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FACULDADE

Data/Hora da geracao: 07/10/2026, 12:05

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete, comparativo de movimento e DRE de 01/2026. Há inconsistência material na estrutura do balancete: o saldo final do Ativo Circulante permanece credor em R\$ 186.108,82 e a conta Clientes também apresenta saldo credor líquido de R\$ 207.218,36, além de Provisão para Perdas de Recebíveis superior ao saldo bruto de Contas a Receber, indicando saldo líquido negativo/estrutura de classificação atípica. Também há depósito não identificado em passivo e conta de contas transitórias relevante (R\$ 308.674,84), o que exige validação antes de fechamento definitivo. Apesar disso, a DRE apresenta superávit do exercício informado de R\$ 184.340,82 e o balancete contém demonstrações e valores suficientes para leitura preliminar. Recomenda-se parecer humano ou reprocessamento contábil antes de aprovação final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O material permite análise preliminar, porém não há evidência suficiente para aprovação final sem ressalvas. A principal limitação é estrutural: há conta de ativo circulante credora, saldo credor em Clientes, provisão superior ao saldo bruto de recebíveis e conta transitória material aberta. Esses fatos indicam necessidade de validação contábil antes de concluir o QA. Recomenda-se parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal para análise; contém balancete, comparativo de movimento e resumo do balancete.

2. dre_01_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício extraída em texto e confrontada com o balancete.

3. balanco_01_2026.pdf

Tipo: balanco

Confianca: media

Observacoes: Balanço patrimonial apresentado junto ao conjunto documental.

Itens identificados

1. Ativo Circulante com saldo credor líquido

Severidade: S2

Impacto: O grupo do ativo circulante encerra credor em R\$ 186.108,82, o que é estruturalmente incomum para ativo e pode distorcer leitura patrimonial e índices de liquidez.

Evidencia: No balancete, 1.1 ATIVO CIRCULANTE apresenta saldo atual de 186.108,82C, enquanto o Ativo total é 1.615.422,83D e o Ativo Não Circulante é 1.801.531,65D.

Recomendacao: Revisar lançamentos, compensações e classificação das contas que compõem o circulante para confirmar se há conta redutora indevida ou saldo invertido.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), itens sobre apresentação fidedigna e classificação de ativos e passivos; Lei 6.404/1976, estrutura de apresentação do balanço patrimonial.

2. Conta Clientes com saldo credor líquido

Severidade: S2

Impacto: A conta Clientes encerra com saldo credor de R\$ 207.218,36, sugerindo adiantamentos, compensações indevidas ou reclassificação pendente, o que compromete a análise de realizável.

Evidencia: No balancete, 1.1.03 CLIENTES = 207.218,36C, com Contas a Receber de 3.442.104,38D e Provisão para Perdas de Recebíveis de 3.677.007,11C.

Recomendacao: Segregar valores de adiantamentos, provisões e títulos renegociados em contas adequadas e validar a origem do saldo credor.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), definição e classificação de ativos; CPC 48, lógica de mensuração/baixa e perdas esperadas quando aplicável.

3. Provisão para perdas de recebíveis superior ao saldo bruto de contas a receber

Severidade: S2

Impacto: A provisão (R\$ 3.677.007,11) supera o saldo bruto de Contas a Receber (R\$ 3.442.104,38), gerando posição líquida negativa e sinalizando possível excesso de provisão ou base de cálculo incompatível.

Evidencia: Contas a Receber = 3.442.104,38D; Provisão para Devedores Duvidosos = 3.677.007,11C; resultado líquido do grupo Clientes = 207.218,36C.

Recomendacao: Reconciliar a base de cálculo da provisão com a carteira bruta e os critérios de recuperabilidade utilizados no mês.

Base legal utilizada: CPC 48 (perdas esperadas) e CPC 00 (R2), quanto à apresentação adequada de ativos realizáveis.

4. Conta transitória relevante sem baixa evidenciada

Severidade: S2

Impacto: A presença de conta transitória de R\$ 308.674,84C em fim de período indica pendência de conciliação/classificação que pode mascarar a origem econômica de lançamentos e afetar o fechamento.

Evidencia: No balancete e no comparativo, 8 CONTAS TRANSITORIAS / 8.1.01.01.02 VALORES TRANSITORIOS = 308.674,84C.

Recomendacao: Liquidar, reclassificar ou justificar formalmente o saldo transitório antes da emissão

final do balancete fechado.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), representação fidedigna e compreensibilidade das informações contábeis.

5. Depósitos não identificados em passivo circulante

Severidade: S2

Impacto: O saldo de R\$ 8.856,36 em depósitos não identificados/adiantamento de clientes indica obrigação sem lastro descritivo suficiente, com risco de classificação incorreta e conciliação incompleta.

Evidencia: 2.1.06.02 ADIANTAMENTO DE CLIENTES / 9005 DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS = 8.856,36C.

Recomendacao: Identificar a natureza do depósito, vincular ao cliente/competência correta ou reclassificar em conta apropriada.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), classificação de passivos e apresentação fidedigna.

6. Patrimônio social com saldo afetado por ajustes de exercícios anteriores elevados

Severidade: S2

Impacto: Os ajustes de exercícios anteriores somam R\$ 242.774,49 e representam parcela relevante do patrimônio social, sugerindo impacto de reclassificações históricas no PL e necessidade de rastreabilidade.

Evidencia: 2.7 PATRIMÔNIO SOCIAL = 644.229,41C, composto por Superávit/Déficit Acumulado de 401.454,92C e Ajustes de Exercícios Anteriores de 242.774,49C.

Recomendacao: Documentar a origem dos ajustes e validar se foram reconhecidos em conta apropriada e com suporte contábil suficiente.

Base legal utilizada: CPC 23, políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; CPC 00 (R2).

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
3. CPC 48 - Instrumentos Financeiros, especialmente perdas esperadas quando aplicável
4. Lei 6.404/1976 - estrutura de balanço patrimonial e demonstrações
5. Princípios de apresentação fidedigna, consistência e classificações adequadas

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.